



RESOLUÇÃO Nº 101/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/10/2024.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 3”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no E-protocolo nº 22.798.093-1;
Considerando o contido na Resolução nº 037/2019-CEP, 296/1997-CAD e 133/2022-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 140/2024-DAD;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 005/2024-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 3”, sob a coordenação do Prof. Dr. Vitor Koki da Costa Nogami.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.